

## **PORTARIA N° 049/2021**

*Designa Comissão de Sindicância para apurar eventual responsabilidade na ocorrência de acidente com o veículo oficial do IDR-Paraná placas BBQ-7424, conforme processo nº 17.406.530-6*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20121 de 31 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores/funcionários, JADER SILVA PAZ, RG 7.027.381-0/PR LUIZ CARLOS RETCHESKI JUNIOR, RG 8.832.906-6/PR e JOELCIO DE SOUZA VIGOLO, RG 7.179.627-2 para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência notificada no protocolo 17.406.530-6, junto a Unidade Regional de Toledo

**Art. 2º** ESTABELEECER que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da designação dos membros da comissão e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no Art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70, contados os prazos a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de março de 2021



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná